



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 357, de 22 de dezembro de 2017.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2017 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2327 de 15 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) por excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.122.0007.2145 Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 104) R\$ 700,00

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2144 Manutenção do Ensino Fundamental – Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 5.000,00

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2144 Manutenção do Ensino Fundamental – Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 104) R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 18.700,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

104 – 25% sobre demais impostos vinculados a educação R\$ 18.700,00

TOTAL R\$ 18.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 22 de dezembro de 2017.

DARLAN SCALCO

Prefeito

Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70

Fone: (44) 3636-8300